



RESOLUÇÃO CPPG Nº 68/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.040686/2021-85

Belo Horizonte-MG, 14 de setembro de 2021.

***Aprova* a indicação de membro para o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CEFET-MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi definido na 6ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação de Cláudia Leão de Carvalho Costa para atuar como Representante do corpo discente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG (titular) no Comitê de Ética em Pesquisa CEP/CEFET-MG em substituição a Crystyane Ferreira Bernardino.

Art. 2º O mandato do Representante do corpo discente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG será de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 11:43)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310